



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO		CPF / CNPJ: 46.020.301/0004-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Monsenhor Dr. José Eduardo Meschiatti		
RUA / AV.: Av. John Boyd Dunlop		Nº: S/N
COMPLEMENTO: CXPST 317	BAIRRO: Jd. Ipaussurama	
CEP: 13.060-904	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: mantenedora@puc-campinas.edu.br	TELEFONE (DDD): (19) 3343-7256	CELULAR (DDD): (19) 3343-7062

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO		CPF / CNPJ: 46.020.301/0004-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Monsenhor Dr. José Eduardo Meschiatti		
RUA / AV.: Av. John Boyd Dunlop		Nº: S/N
COMPLEMENTO: CXPST 317	BAIRRO: Jd. Ipaussurama	
CEP: 13.060-904	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: mantenedora@puc-campinas.edu.br	TELEFONE (DDD): (19) 3343-7256	CELULAR (DDD): (19) 3343-7062

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: André Nogueira Bozza		CPF / CNPJ: 325.492.278-67
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: Av. Princesa D'Oeste		Nº: 1050
COMPLEMENTO: Apto 123	BAIRRO: Vila Paraíso	
CEP: 13100-040	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: andre@cgambiental.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3251-2704	CELULAR (DDD): (19) 97110-0659

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: André Nogueira Bozza		CPF / CNPJ: 325.492.278-67
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Biólogo		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CREA SP no. 5070427223-D e CRBio 066559/07-D-01-RS
RUA / AV.: Av. Princesa D'Oeste		Nº: 1050
COMPLEMENTO: Apto 123	BAIRRO: Vila Paraíso	
CEP: 13100-040	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: andre@cgambiental.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3251-2704	CELULAR (DDD): (19) 97110-0659

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

AV JOHN BOYD DUNLOP

Nº:

S/N

LOTE / GLEBA: 101-GL e 102-GL	QUADRA: 30020-	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO: GLEBA A-1 e A-2 - (QT.30020 - ORIUNDA DA SUBDIVISÃO DA GLEBA "A" DA FAZENDA ROSEIRA)
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3431.11.82.0001.01001 e 3413.43.80.0002.01001	MACROZONA: Macrometropolitana	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Gleba A1- ZC4 e Gleba A2- ZM2 e ZC4	
ÁREA DO IMÓVEL: 122.878,15 m2 e 241.801,85 m2		Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 161.551 e 161.552	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) da Pontifícia Universidade de Campinas e do Hospital PUC-Campinas é uma associação civil de direito privado, de Interesse Público Estadual, dedicada à educação, de natureza comunitária, filantrópica e confessional católica, beneficiante, fundada em 7 de junho de 1941. (PUC-Campinas, 2022).

A Instituição tem como base valores éticos e cristãos, levando em conta as características socioculturais da realidade e tem a missão de produzir, enriquecer e difundir conhecimento que contribua para a construção de uma sociedade justa e fraterna, por meio das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a excelência na formação profissional e a formação integral da pessoa humana.

É reconhecida pela excelência de seu ensino, pesquisa, extensão e interação com a sociedade, também pela relevância social de seus projetos e formação de profissionais para atuação no mundo contemporâneo. É, portanto, referência devido à produção, sistematização e socialização do conhecimento, por meio de seu modelo de gestão universitária e ambiente criativo e plural.

A PUC-Campinas hoje está dividida em três *campi*, sendo o Campus II o objeto do EIV/RIV para regularização. No Campus II, além da Universidade – Centro de Ciências da Vida (CCV), que abrange 12 cursos de graduação, também se encontra o Hospital PUC-Campinas (Celso Pierro), que oferece 39 especialidades médicas.

O Campus II possui uma área total de 364.680,00 m2 com aproximadamente 189,366,00 m2 de área ocupada, sendo o Hospital da PUC-Campinas com uma área construída de 28 mil m2.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Área de Influência Direta (AID): 500 m a partir do perímetro externo do empreendimento.

Área de Influência Indireta (AI): 1000 m a partir do perímetro externo do empreendimento.

Na ausência de normativa municipal específica para a delimitação da Área de Influência Indireta (AII), adotou-se como metodologia a delimitação de um raio de 1.000 m a partir dos limites externos da ADA do empreendimento. É a área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos, assim como áreas susceptíveis de serem impactadas por possíveis acidentes nas atividades exercidas na PUC-Campinas.

A Área de Influência Direta (AID) foi delimitada de acordo com o Decreto Municipal nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019, onde lê-se:

“a) Área de Influência Direta - AID: área que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança”

É a área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento e corresponde ao espaço territorial e ampliado da ADA. Sendo assim, adotou-se como metodologia a delimitação de um raio de 500 m a partir dos limites externos da ADA.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[2458] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[69] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO X SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO X SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO X SIM
DRENAGEM		NÃO X SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO X SIM
GUIA E SARJETA		NÃO X SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO X SIM
COLETA DE LIXO		NÃO X SIM
GÁS		NÃO X SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO X SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO X SIM



Mapa de tomada de fotos da AII.



Imagem 1. AII – Shopping das Bandeiras.



Imagem 2. AII – Área urbana ao fundo.

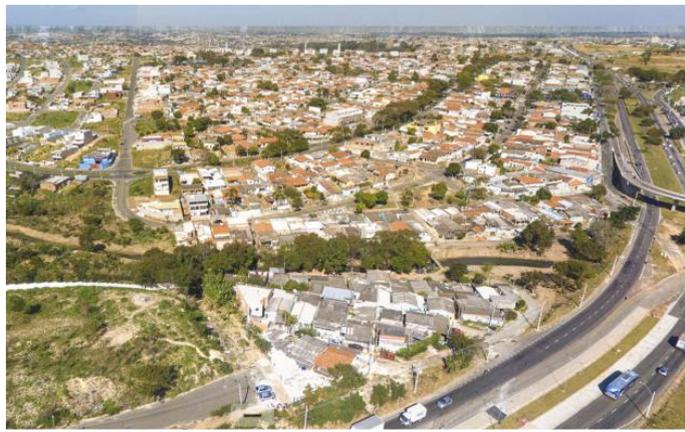


Imagem 3. Jd. Ipaussurama



Imagem 4. Vegetação entre o Campus II e o Shopping das Bandeiras.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[1300] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[] UNIDADES	
	MISTO	[] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	CULTURA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DRENAGEM		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GÁS		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	

SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida John Boyd Dunlop	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial I	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,20 m
	2	NOME DA VIA: Avenida Brasília	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora I	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,5 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,5 m
	3	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Mapa de tomada de fotos da AII.



Imagem 5. AID – Edificações ao fundo na marginal da Av. John Boyd Dunlop.



Imagem 6. AID – Áreas urbanas em expansão.



Imagem 7. AID – Loteamento horizontal residencial.



Imagem 8. AII – Passagem inferior na Av. John Boyd Dunlop para acesso à PUCC.

CONCLUSÃO

Conforme observado em visita *in loco*, o Campus II é um ambiente consolidado, de práticas de educação e saúde e por isso, causa o mínimo de impacto urbanístico negativo possível. Isso se deve por consequência do uso racional dos seus próprios recursos e excelente gerenciamento do local. Ainda, o Campus II impacta positivamente a região em que está inserido pois fornece serviços para a população e seus usuários utilizam do comércio do entorno, melhorando a qualidade de vida dos habitantes e aquecendo a economia local.

A realização do Estudo de Impacto de Vizinhança possibilitou dimensionar os impactos positivos e negativos gerados pelo empreendimento no ambiente em que está inserido. Assim como, elencar medidas para potencializar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos. Os impactos positivos causados pelo empreendimento são em relação a prestação de serviços e conhecimento especializado para projetos de extensão junto à comunidade, valorizando assim as áreas de influência. No caso dos impactos negativos, estes possuem medidas mitigatórias, compensatórias e obrigatórias detalhadas no decorrer do texto. O empreendimento, mesmo sendo de grande porte, causa poucos impactos significativos quando considerado apenas o Campus II, devido a sua natureza de operação.

O empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental e não apresenta significativo potencial de incômodo à população residente nas suas áreas de influência. Sendo assim, tomadas as medidas mitigadoras levantadas neste estudo, não se identificou qualquer aspecto que torne inviável a continuação da operação do empreendimento no local.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 13 de setembro de 2022



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ANEXO III MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X						
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X						
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X						
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:				X	Oferta de serviços aumenta a expectativa de vida e educação da população	Boas práticas ambientais, Compensação ambiental pelas construções, Prestação de serviço à população	Seguir as legislações pertinentes
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X						
	ACESSIBILIDADE:	X						
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X						
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES				X	Melhoria da qualidade de vida da população do empreendimento e entorno, bem como do meio ambiente natural	Reflorestamento de áreas permeáveis, implantação de infraestruturas verdes de infiltração em áreas impermeáveis	Manutenção e melhorias das vias e sistemas de tubulação por parte do poder público	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:				X	O aumento de serviços pode aumentar os usuários do local	Manutenção e melhorias das vias por parte do poder público	Monitoramento por parte da EMDEC
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:				X	O aumento de serviços pode aumentar os usuários do local	Manutenção e melhorias das vias por parte do poder público	Monitoramento por parte da EMDEC
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:				X	O aumento de serviços pode aumentar os usuários do local	Manutenção e melhorias do sistema de transporte público por parte do poder público	Monitoramento por parte da EMDEC
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:				X	O aumento de serviços pode aumentar os usuários do local	Delimitar e sinalizar os locais corretos para circulação	Manutenção periódica por parte da equipe de manutenção da PUCC II
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:				X	O aumento de serviços pode aumentar os usuários do local	Delimitar os locais corretos para estacionamento e horários de atendimento	Manutenção periódica por parte da equipe de manutenção da PUCC II
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:				X	Oferta de serviços aumenta o valor imobiliário do local e região	Manutenção do funcionamento do local	Respeitar as legislações pertinentes
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X						
	DESVALORIZAÇÃO:	X						
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X						

	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:				x	Oferta de serviços aumenta a projeção de valor imobiliário do local e região	Manutenção do funcionamento do local	Respeitar as legislações pertinentes
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:				x	Ruídos provenientes da área de esportes podem causar incômodo na vizinhança	Cortina de vegetação, delimitar horários para as atividades de esportes, respeitar legislação	Avaliação de ruídos periódica
	VIBRAÇÕES:	x						
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	x						
	PARTICULADOS:	x						
	RESÍDUOS SÓLIDOS:				x			
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:				x	Contribui para a oferta de serviços na região	Manutenção do funcionamento do local	O poder público tem o dever de implantar novos equipamentos e serviços comunitários para a população
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:				x	Contribui para a oferta de serviços na região	Manutenção do funcionamento do local	O poder público tem o dever de implantar novos equipamentos e serviços comunitários para a população
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				x	Contribui para a oferta de serviços na região	Manutenção do funcionamento do local	O poder público tem o dever de implantar novos equipamentos e serviços comunitários para a população
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	x						
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	x						
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:	x						
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	x						
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:				x	A manutenção de áreas de infiltração, captação e impermeabilizadas diminui a possibilidade de enchentes	Limpeza do sistema de drenagem, manutenção das áreas verdes	Manutenção periódica por parte da equipe de manutenção da PUCC II
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				x	Diminuição de doenças, diminuição da disposição irregular de resíduos, geração de renda para empreendedores do setor de recicláveis	Gerenciamento correto dos resíduos sólidos e efluentes, através da execução do PGRSS	Seguir as legislações e normas técnicas para armazenamento temporário e destinação correta dos resíduos, realizar monitoramento periódico através de análises físico-químicas do efluente

PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:				x	Manutenção da paisagem natural melhora a qualidade de vida humana e da flora e fauna	Projetos de implantação sustentáveis, Reflorestamento de áreas prioritárias na região	Compensação pela implantação de novas edificações principalmente na Gleba A-2, seguir a legislação, Implantação de programa de monitoramento de fauna e flora dentro do Campus II e produção de
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:				x	Edificações na Gleba A2 necessita de aprovação do Condepacc	Seguir legislação pertinente	Seguir a legislação de zoneamento, solicitar diretrizes do Condepacc
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	x						
	VOLUMETRIA:	x						
	SOMBREAMENTO:	x						